COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI № 6.215, DE 2009

Denomina "Viaduto Francisco Moya" o viaduto localizado no entroncamento da BR- 365, Km 613,2 com BR- 452, saída para Patos de Minas e Araxá, da cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais

Autor: Deputado GILMAR MACHADO

Relator: Deputado ANTÔNIO CARLOS

BIFFI

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Gilmar Machado, visa a dar a denominação de "Viaduto Francisco Moya" ao viaduto localizado no entroncamento da BR- 365, Km 613,2 com BR-452, saída para Patos de Minas e Araxá, da cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno das Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação e Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em 10 de março de 2010, a Douta Comissão de Viação e Transportes aprovou unanimemente a proposição em tela. Cabe a esta Comissão de Educação e Cultura examinar o mérito do preito proposto.

O projeto de lei em exame visa a homenagear Francisco Moya, segundo aponta o nobre autor, imigrante espanhol, que criou raízes e constituiu família na cidade de Uberlândia, no estado do Minas Gerais.

Dotado de elevado espírito comunitário, fez várias doações de imóveis ao Município, com destinação social.

Acolhido por Uberlândia, adotou o Brasil como sua pátria. Há, portanto, mérito cívico na homenagem sugerida pela iniciativa em tela .

Diante do exposto, votamos favoravelmente ao PL $\rm n^{o}$ 6.215 , de 2009.

Sala da Comissão, em de maio de 2010.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BIFFI Relator